

Em 18 de maio de 2022, os presentes autos foram arquivados, tendo em vista a ausência de interposição de recurso no prazo legal.

A Requerente RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS junta aos autos as Petições id. b5b1efa (seq. 131) e id. dbd0a3 (seq. 132), direcionando-as, contudo, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal Regional do Trabalho.

Como se vê, as referidas petições não se dirigem ao Tribunal Superior do Trabalho, de sorte que não há exame a ser feito no âmbito desta Corte a respeito dos respectivos conteúdos.

Ressalta-se, ademais, que, no caso, operou-se o trânsito em julgado, exaurindo-se a entrega da prestação jurisdicional por esta Corte.

Retornem os autos ao Arquivo.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2022.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Processo Nº TutCautAnt-1000412-20.2022.5.00.0000

Relator	EMMANOEL PEREIRA
REQUERENTE	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO NETTO(OAB: 146310/RJ)
REQUERIDO	Juíza do Trabalho Substituta Marina dos Santos Ribeiro

Intimado(s)/Citado(s):

- WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO Nº TST-ES-1000412-20.2022.5.00.0000

Requerente: **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.**

Advogado: Dr. Domingos Antônio Fortunato Netto

Requerida: **JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA MARINA DOS SANTOS RIBEIRO**

Ha/vc

DESPACHO

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. pugna pela

concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto nos autos do processo n.º TRT-MS Civ 0022119-84.2021.5.04.0000, o qual ainda está pendente de remessa ao Tribunal Superior do Trabalho.

Constata-se, porém, que, no Sistema PJe, a parte adotou indevidamente a classe processual "Efeito Suspensivo".

Ante o exposto, determino à Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos a adoção das seguintes providências:

- a) a reautuação do processo como tutela cautelar antecedente – TutCautAnt; e
- b) a distribuição do feito no âmbito da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, nos termos dos arts. 78, III, "a", III e 88, I, "b", do Regimento Interno do TST.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2022.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
Ato

Novo Calendário Oficial das Correições Ordinárias em 2022

ATO Nº 18/GCGJT, de 25 de maio de 2022.

Edita o novo calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2022 no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Secretaria-Geral Judiciária
Despacho

PETIÇÃO TST-PET-230013/2022-0 [eDOC: 18811541]

Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (128341/SP)

O processo indicado não tramita no Tribunal Superior do Trabalho.

Assim, no uso da atribuição prevista no art. 1º, VII, do Ato 133/SEGJUD.GP, de 28/3/2022, determino o arquivamento da presente petição.